



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

**Solicitação de Compra Nº 629/2026**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Solicitante:</b>           | NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Data da Solicitação:</b> 19/10/2026 |
| <b>Organograma:</b>           | 1100100000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |
| <b>Local de Entrega:</b>      | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |
| <b>Objeto:</b>                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO REGULARIZADO, COM SOM, CARACTERIZADO COMO TRENZINHO, COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RECREATIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, APTO A TRAFEGAR EM VIAS PÚBLICAS, EQUIPADO, DECORAÇÃO NATALINA EQUIPE DE APOIO COM MOTORISTA, PERSONAGENS TEMÁTICOS, PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES NA ÚLTIMA SEMANA DE AULA, SENDO PROMOVIDA POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |
| <b>Justificativa:</b>         | <p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças da Rede Municipal de Ensino momentos de lazer, recreação, integração e entretenimento, em comemoração ao encerramento das atividades do ano letivo, por meio de uma ação promovida pelo Departamento Municipal de Cultura.</p> <p>A disponibilização de um veículo recreativo caracterizado tipo trenzinho, equipado com recursos sonoros, iluminação, personagens temáticos e decoração, tem como finalidade oferecer uma experiência lúdica, alegre e diferenciada, contribuindo para a valorização da infância e para a criação de memórias afetivas positivas no ambiente escolar.</p> <p>A iniciativa busca contemplar crianças de diferentes faixas etárias, promovendo a socialização, a interação, a diversão e o fortalecimento dos vínculos entre os estudantes, além de proporcionar um momento especial de confraternização e celebração pelas atividades desenvolvidas ao longo do ano.</p> <p>Ressalta-se que as atividades recreativas e culturais desempenham papel importante no desenvolvimento infantil, estimulando a imaginação, a criatividade, a convivência social e o bem-estar emocional das crianças. Nesse sentido, a ação representa uma oportunidade de ampliar o acesso a experiências culturais e de lazer, especialmente para aquelas que possuem oportunidades limitadas de participar de atividades dessa natureza.</p> <p>A contratação também visa garantir a adequada organização e execução da atividade, mediante a disponibilização de motorista, monitores e equipe de apoio, observadas as condições de segurança necessárias ao atendimento do público infantil.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se relevante para promover um encerramento do ano letivo acolhedor, alegre e significativo, reafirmando o compromisso da Administração Municipal, por meio do Departamento de Cultura, com a valorização da infância, o incentivo às atividades culturais e recreativas e a promoção do bem-estar das crianças do município.</p> |                                        |
| <b>Observações:</b>           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <b>Fundamento Legal:</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                        |

**Itens solicitados:**

| Item | Código     | Qtd. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|------|------------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 10148674-1 | 1,00 | UND   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO REGULARIZADO, COM SOM, ENFEITADO COM TEMA NATAL CARACTERIZADO COMO TRENZINHO, COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RECREATIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, APTO A TRAFEGAR EM VIAS PÚBLICAS. O SERVIÇO INCLUIRÁ DOIS PERSONAGENS RESPONSÁVEL POR MONITORAR E ANIMAR OS PASSEIOS, ALÉM DE UM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO. A ATIVIDADE ESTÁ PROGRAMADA PARA O DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS PERÍODOS DA MANHÃ E DA TARDE, COM HORÁRIOS DAS 07H30 ÀS 11H30 E DAS 13H00 ÀS 17H00 COM TRAJETO LIVRE E VOLTADO AO PÚBLICO ESCOLAR. O | 9.313,3300           | 9.313,33             |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino  
nullCNPJ: 01.612.812/0001-50null  
E-mail: Site:

VEÍCULO DEVERÁ TER ESTRUTURA SEGURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES, DEVIDAMENTE REGISTRADO LICENCIADO, OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO CONSTANDO A REFERIDA CAPACIDADE, INCLUSIVE SEGURO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E LAUDO DO ENGENHEIRO MECÂNICO ATESTANDO BOM ESTADO DO VEÍCULO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A OPERAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUINDO MOTORISTA, ANIMADORES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO DO VEÍCULO SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS. ALÉM DE SE RESPONSABILIZAR PELA LOCAÇÃO E ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DOS SEUS FUNCIONÁRIOS.

|              |  |          |
|--------------|--|----------|
| Preço Total: |  | 9.313,33 |
|--------------|--|----------|

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação                                    | Descrição                      | Recurso         | Valor Previsto: |
|--------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|
| 105 - 11.001.13.392.0007.2011.3.3.90.00.00 | Manutenção da Cultura em Geral | 2.500.0000.4000 | 9.313,33        |

São Bernardino, 19 de Outubro de 2026.

**NEIVA DAS CHAGAS DAL PIZZOL (088.457.779-10)**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

**DALVIR LUIZ**  
**LUDWIG:96120410910**  
**410910**

Assinado de forma digital  
por DALVIR LUIZ  
LUDWIG:96120410910  
Dados: 2026.10.21  
08:41:07 -03'00'

**DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO REGULARIZADO, COM SOM, CARACTERIZADO COMO TRENZINHO, COM DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RECREATIVO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 (CINQUENTA) PESSOAS, APTO A TRAFEGAR EM VIAS PÚBLICAS, EQUIPADO COM SOM AUTOMOTIVO, ILUMINAÇÃO, DECORAÇÃO NATALINA EQUIPE DE APOIO COM MOTORISTA, PERSONAGENS TEMÁTICOS, PARA CRIANÇAS DE TODAS AS IDADES NA ÚLTIMA SEMANA DE AULA, SENDO PROMOVIDA POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças da Rede Municipal de Ensino momentos de lazer, recreação, integração e entretenimento, em comemoração ao encerramento das atividades do ano letivo, por meio de uma ação promovida pelo Departamento Municipal de Cultura.

A disponibilização de um veículo recreativo caracterizado tipo trenzinho, equipado com recursos sonoros, iluminação, personagens temáticos e acompanhamento de monitores, tem como finalidade oferecer uma experiência lúdica, alegre e diferenciada, contribuindo para a valorização da infância e para a criação de memórias afetivas positivas no ambiente escolar.

A iniciativa busca contemplar crianças de diferentes faixas etárias, promovendo a socialização, a interação, a diversão e o fortalecimento dos vínculos entre os estudantes, além de proporcionar um momento especial de confraternização e celebração pelas atividades desenvolvidas ao longo do ano.

Ressalta-se que as atividades recreativas e culturais desempenham papel importante no desenvolvimento infantil, estimulando a imaginação, a criatividade, a convivência social e o bem-estar emocional das crianças. Nesse sentido, a ação representa uma oportunidade de ampliar o acesso a experiências culturais e de lazer, especialmente para aquelas que possuem oportunidades limitadas de participar de atividades dessa natureza.

A contratação também visa garantir a adequada organização e execução da atividade, mediante a disponibilização de motorista, monitores e equipe de apoio, observadas as condições de segurança necessárias ao atendimento do público infantil.

Dessa forma, a contratação mostra-se relevante para promover um encerramento do ano letivo acolhedor, alegre e significativo, reafirmando o compromisso da Administração Municipal, por meio do Departamento de Cultura, com a valorização da infância, o incentivo às atividades culturais e recreativas e a promoção do bem-estar das crianças do município.

**3. Descrições e quantidades**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

| ITEM | UNIDADE DE MEDIDA | MARCA (SE APLICÁVEL) | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | VALOR    |
|------|-------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1    | Serviço           | Não se aplica        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO COMO TRENZINHO NATALINO, COM SOM E DECORAÇÃO TEMÁTICA DE NATAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 PESSOAS E AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE RECREATIVO EM VIAS PÚBLICAS. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR DOIS PERSONAGENS RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E ANIMAÇÃO DOS PASSEIOS, ALÉM DE MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO. A ATIVIDADE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS PERÍODOS DAS 7H30 ÀS 11H30 E DAS 13H ÀS 17H, COM TRAJETO LIVRE E VOLTADO AO PÚBLICO ESCOLAR. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E LICENCIADO, POSSUIR ESTRUTURA SEGURA E ATENDER ÀS NORMAS DE TRÂNSITO VIGENTES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO COM A CAPACIDADE CORRESPONDENTE, SEGURO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E LAUDO DE ENGENHEIRO MECÂNICO ATESTANDO SUAS CONDIÇÕES DE USO. A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO INTEGRAL DO SERVIÇO, INCLUINDO MOTORISTA, ANIMADORES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO, LICENCIAMENTO, SEGURANÇA DOS PASSAGEIROS E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS, BEM COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO, ESTADIA E ALIMENTAÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS. | 9.313,33 |

**4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Serviço será prestado no dia 18/12/2026 A vigência do contrato será até 31/12/2026, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Saída em frente cada escola núcleo escolar Aldino Leo Scheid e Creche Municipal João Claudio Bevilaqua, que será definida no dia.No período da manhã e tarde com horários das 07h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 com trajeto livre e voltado ao público



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**  
**CNPJ N. 01.612.812/00001-50**  
**Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

escolar rede municipal.

**4.3. Unidade:** Secretariade Educação.

Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link.

**4.4. Prazo para pagamento:** 15 dias após a liquidação da despesa, mediante apresentação da Nota Fiscal. *Os pagamentos serão realizados via transferência bancária online, se porventura gerar tarifa bancária a mesma será descontada do credor.*

São Bernardino, aos 19 de Outubro de 2026.

*Fernanda*

Responsável pela Formalização da Demanda

Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Matrícula 582/05

*Neiva*

Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Secretária de Educação Cultura e Esporte

Matrícula nº 509/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

#### **OBSERVAÇÕES:**

#### **Resta Autorizado**

DALVIR LUIZ

LUDWIG:96120410910

Assinado de forma digital por  
DALVIR LUIZ LUDWIG:96120410910  
Dados: 2026.10.21 08:41:21 -03'00'

**Dalvir Luiz Ludwig**  
**Prefeito Municipal**